



Estado do Rio Grande do Sul  
Prefeitura de Herval

**PORTARIA Nº 398 DE 23 DE JUNHO DE 2023**

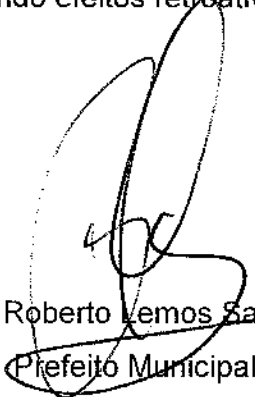
RESTRINGE ATRIBUIÇÕES DA SERVIDORA  
FLÁVIA GABRIELLI PAIVA MARTINEZ


**O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL**, no uso de suas atribuições legais, conforme Laudo Pericial no Processo Administrativo n.º 010/2023, resolve:

Art. 1º Restringir as atribuições da servidora Flávia Gabrielli Paiva Martinez, cargo de Recreadora, sendo que passará a exercer somente as seguintes atribuições: Executar tarefas de recreação com as crianças; Organizar atividades lúdicas para as crianças; Manter a criança agradavelmente ocupada com brinquedos, joguinhos, cantigas e com trabalhos manuais de fácil execução; Auxiliar a Coordenadoria e Assistência Social nas tarefas afins; Realizar outras tarefas correlatas, desde que sem sobrecarga na coluna vertebral ou realização de agachamento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 15 de junho de 2023.

Herval, 23 de junho de 2023

  
Ildo Roberto Lemos Sallaberry  
Prefeito Municipal

  
Sabrina Echeverria dos Santos  
Secr. da Administração